

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

PORTEARIA N° 35/2025 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, DO EXERCÍCIO DE 2025, SUPLEMENTANDO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 17.323,89 (dezessete mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.

Em, 30 de dezembro de 2025.

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 17.323,89 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO - DUODÉCIMO
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 17.323,89

ANEXO II (REDUÇÃO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - VALOR R\$ 4.323,89 E
ELEMENTO - 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - VALOR R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO - DUODÉCIMO
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 17.323,89 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Em, 30 de dezembro de 2025.

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 38103176